



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.453 , DE 1º DE outubro DE 1990

Altera a regulamentação da Lei nº 1.223, de 26 de junho de 1970

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe representa a Chefia do Grupo Executivo Industrial - GEIN (Processo nº 7.455/90),

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O disposto nas letras "b" e "d" da regulamentação da Lei nº 1.223, de 26 de junho de 1970, objeto do Decreto nº 2.119, de 03 de agosto de 1970, fica alterado na seguinte conformidade:

"b" - FATURAMENTO - médio previsto por 1 (um) ano:

- |   |           |
|---|-----------|
| 1 - até 296.000 BTNs .....              | 1 ponto   |
| 2 - de 296.001 a 592.000 BTNs .....     | 2 pontos  |
| 3 - de 592.001 a 1.184.000 BTNs .....   | 4 pontos  |
| 4 - de 1.184.000 a 2.962.000 BTNs ..... | 10 pontos |
| 5 - mais de 2.962.000 BTNs .....        | 20 pontos |

"d" - VALOR DO INVESTIMENTO

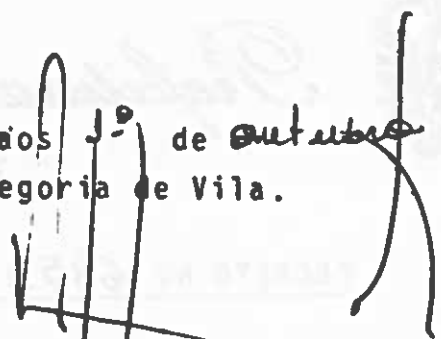
- |   |           |
|---|-----------|
| 1 - até 444.000 BTNs .....              | 1 ponto   |
| 2 - de 444.001 a 740.000 BTNs .....     | 3 pontos  |
| 3 - de 740.001 a 1.480.000 BTNs .....   | 6 pontos  |
| 4 - de 1.480.001 a 3.702.000 BTNs ..... | 15 pontos |
| 5 - mais de 3.702.000 BTNs .....        | 30 pontos |

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PUBLICADO

DRF

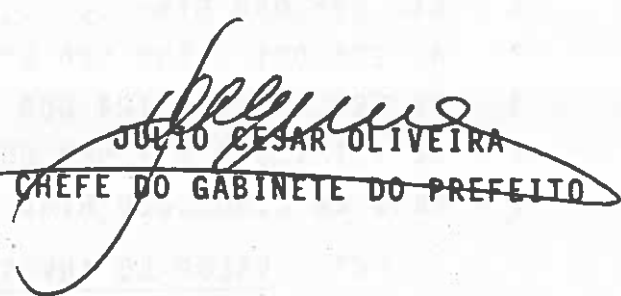
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de outubro de 1990,  
3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 1º de outubro de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO



SALV

no u

arti

D E

ARTI

CRUZ

xo I

ARTI

ção

espe

ARTI

Pref

da e

PU